



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.972,83 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179 de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Memorando nº 070/19-FAZ,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.972,83 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179 de 22/07/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de outubro de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Bernard de Oliveira Casamasso**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Aparecida de Fátima Moreira Esteves**  
Secretária Municipal da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação

**Marcelo Tavares Esteves**  
Secretário Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e  
Juventude



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</b>			
2009.082441102.064	3.3.90.36-01	6.000,00	
2009.082441102.064	3.3.90.39-01		6.000,00
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude</b>			
2010.236952972.065	3.3.90.30-02	9.972,83	
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
2011.041220202.077	3.3.90.39-02		9.972,83
<b>TOTAL</b>		<b>15.972,83</b>	<b>15.972,83</b>